



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— FONE: (0XX32) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP 36.544-000 – Paula Cândido – MG

LEI Nº 869/99


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AIRÕES.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais, e considerando estarem atendidos os requisitos exigidos pela lei, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica declarada como sendo de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AIRÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.638/0001-10, com sede na localidade de Airões, neste município de Paula Cândido, MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 27 de dezembro de 1999.



Antônio César de Oliveira
- Prefeito Municipal -



José Tatísio Loffi
SECRETÁRIO MUNICIPAL